

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **8.166/2006-99 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 28/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Administração, Modalidade à Distância, a ser ofertado pelo Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2006.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**